



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e nove minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária no Auditório Leão de Faria as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Ana Lúcia Leite Moraes, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cássia Carneiro Avelino, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cláudio Roberto Caríssimo, Clibson Alves dos Santos, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Erica Hasui, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Fernanda Aparecida Ribeiro, Gislene Regina Fernandes, Leandro Araújo Fernandes, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luciana Maria dos Reis, Luiz Antônio Sarti Junior, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Regina Cordeiro, Natalia da Silva Martins Fonseca, Paulo Henrique de Souza, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Roberto Conde Santos, Rogério Esteves Salustiano, Sônia Aparecida Figueiredo, Sueli de Carvalho Vilela, Tábatta Renata Renata Pereira de Brito e Walter Francisco Figueiredo Lowande; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge, Geraldo José Rodrigues Liska, Marco Aurélio Sanches, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Samara Bruzadelli Moscardini e Valéria Maria Pereira Barbosa; representantes discentes: Efeh Victório Monteiro Crempe, Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo, João Pedro Maschietto Villela Antonialli, Marcos Leandro dos Santos Boldrin e Rafael da Silva Mendes. Justificaram suas ausências, as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Álvaro de Souza Rêgo, Ana Carolina Ramos Benvenuti, Beatriz Nogueira da Silva, Carlos Tadeu Siepierski, Célia Weigert, Elias Ribeiro da Silva, Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, José Lúcio Zancan Junior, Lara Basilio Coutinho, Lucas Daniel Santos Andrade, Samuel Garcia de Oliveira Júnior e Victor Polizelli. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente informou que a realização da reunião presencial se devia ao fato de ser esta a última reunião de sua gestão e também para atender a pedidos de conselheiros de que fossem feitas algumas reuniões presenciais durante o ano. O Presidente fez um agradecimento ao pleno pela parceria nos trabalhos e pela dedicação de todas e todos ao conselho. Na sequência, deu boas-vindas à representante discente no Consuni, Ana Carolina Silva Tibúrcio, que assume o mandato de suplente da conselheira Efeh. b) Ata da [393ª](#) reunião - Deliberação. Aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.001514/2026-12 - Aprovação de dispensa da Função Gratificada (FG.3) e atribuição de Função Gratificada (FG.2) à Chefe da Seção de Passagens, Diárias e Hospedagem (*ad referendum*) – Deliberação. O Presidente fez uma explicação sobre o trabalho da Andifes para a distribuição de cargos de técnico-administrativos, que demandou um trabalho político junto à SESU para que a distribuição não fosse igualitária, mas que respeitasse a necessidade das instituições. Explicou que, conseqüentemente, isso levou a uma discussão sobre CDs e FGs. Disse que, após a distribuição das funções, o MEC chamou as instituições para verificar se queriam mantê-las como estavam ou se gostariam de fazer alguma troca. Como veio uma grande quantidade de FGs 3 para a UNIFAL-MG, a Reitoria buscou fazer a troca dessas FGs 3 por CDs, FGs 1 e FCCs. Como havia a necessidade de enviar quarenta e oito FGs 3 para a troca, a Reitoria precisava de mais três FGs 3, sendo que duas estavam ocupadas: uma em uma coordenação de curso, para a qual foi designada uma FCC, e a outra era a que estava em discussão na reunião, que foi objeto da decisão *ad referendum*. A conselheira Daniela de Cássia disse que, como se trata de uma função gratificada, deveria ter passado pelo Conselho, nem que fosse em uma reunião extraordinária. Disse também que a justificativa deveria estar no processo. O Presidente disse que não daria tempo de fazer a

convocação extraordinária, pois foi uma decisão que precisou ser tomada em questão de horas. Disse que acolhia a crítica quanto à falta de justificativa no processo. Colocado em deliberação, o *ad referendum* foi ratificado por unanimidade. b) Processo nº 23087.001086/2026-28 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 20h (vaga oriunda de exoneração) - Deliberação; c) Processo nº 23087.000757/2026-33 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 20h (vaga oriunda de falecimento) - Deliberação; d) Processo nº 23087.001177/2026-63 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40hDE (vaga oriunda da aposentadoria) - Deliberação; e) Processo nº 23087.001018/2026-69 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40hDE (vaga oriunda de vacância do cargo em virtude de Remoção) – Deliberação. Os processos foram votados em bloco e as solicitações de abertura de concursos foram aprovadas por unanimidade. f) Processo nº 23087.023350/2025-01 - Solicitação de abertura de concurso público para Técnico-Administrativo em Educação, Médico, Nível E, 20h (vaga oriunda de aposentadoria) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. g) Processo nº 23087.010760/2023-12 - Solicitação de extinção do curso Mestrado em Ciência e Engenharia Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental – Deliberação. Após a apresentação do processo, o Presidente destacou a importância do papel da PRPPG no incentivo à fusão de cursos de pós-graduação, unindo forças para a melhoria dos programas. O conselheiro Daniel Pamplona explicou a importância da fusão para o aumento do interesse de discentes em relação ao Programa de Ciências Ambientais. O conselheiro Cláudio Caríssimo perguntou o porquê de a decisão estar passando pelo Consuni apenas em 2026, já que não havia encontrado tal justificativa no processo. O conselheiro Daniel Pamplona respondeu que o processo foi longo e que houve a necessidade de conclusão da avaliação quadrienal e também a necessidade de que se aguardasse a defesa dos alunos. Também em resposta ao conselheiro Cláudio Caríssimo, a Secretária Geral leu a parte do Despacho da PRPPG que explicava a necessidade de término da avaliação quadrienal para a extinção do curso. A conselheira Êfeh perguntou sobre os impactos para os alunos e para a disponibilização de bolsas. O conselheiro Daniel disse que foi assegurado aos discentes o direito à defesa. Sobre as bolsas, disse que todas as bolsas do PPGCEA foram migradas para o PPGCA. Com a fala franqueada, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, explicou o processo de fusão dos programas e disse que havia apenas três alunos no PPGCEA que ainda não defenderam e que esses alunos poderiam escolher em qual programa desejavam ser titulados. Colocado em deliberação, o pedido de extinção do curso foi aprovado por unanimidade. h) Processo nº 23087.021470/2025-66 - Solicitação de alteração de Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) – Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro Deive, que também é presidente da CPA, explicou a dificuldade de eleição de membros para a CPA devido a não inscrição de candidatos em editais abertos de forma subsequente. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. i) Processo nº 23087.001431/2026-23 - Proposta de regimento do NIDUSLAB MAKER – Deliberação. Após apresentação do processo, o conselheiro Artur Justiniano sugeriu uma relatoria, pois entendia haver pontos que precisavam ser alterados na minuta. O conselheiro Cláudio de Andrade disse ao conselheiro Artur que encaminhasse as alterações que ele julgava serem necessárias na proposta. Acrescentou que essa proposta foi discutida amplamente no Conselho da Agência de Inovação, mas que não via problema em que o Conselho sugerisse alterações. Propuseram-se a participar da Relatoria os conselheiros Cláudio de Andrade (Presidente), Eduardo Tonon, Artur Justiniano e Marcos Leandro. Colocada em deliberação, a Relatoria foi aprovada por unanimidade. j) Processo nº 23087.001637/2026-53 - Indicação de Chefe da Auditoria da UNIFAL-MG – Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro Augusto Marchetti solicitou que fosse votado o processo posterior, pois os conselheiros TAEs gostariam de discutir melhor a indicação, porque defendiam que cargos preferencialmente ocupados por técnicos fossem ocupados por técnicos. Com a palavra franqueada, o professor José Roberto, indicado ao cargo de titular da Auditoria, apresentou-se ao Conselho e manifestou seu interesse em assumir o Cargo. O conselheiro Eduardo Tonon referendou o posicionamento do conselheiro Augusto e disse que gostaria de ver o próximo reitor fazendo a indicação, pois não sabia se era de seu interesse que o professor José Roberto assumisse o cargo. O conselheiro Augusto Marchetti leu um trecho do Regimento da Auditoria e defendeu novamente a indicação de um técnico. O professor José Roberto respondeu ao conselheiro Augusto, complementando o trecho lido, inserindo a parte que previa a ocupação por outros servidores efetivos da instituição. O conselheiro Artur Justiniano disse concordar com o encaminhamento do

Augusto e do Tonon de que se deveria aguardar a aprovação do próximo item, pois concordava que houvesse uma discussão acerca da ocupação do cargo por técnicos ou docentes. O vice-Reitor e reitor eleito, professor Alessandro Antônio Costa Pereira, disse que foi ele quem conversou e convidou o professor José Roberto para ocupar o cargo de titular da auditoria. O Presidente confirmou que fez a indicação a pedido do professor Alessandro. Acrescentou que a indicação é feita pelo dirigente máximo da instituição e que o que poderia ser votado é se o Conselho acolhia ou não a indicação, já que não é competência do Consuni fazer a indicação. Colocada em deliberação, a indicação do professor José Roberto a titular da Auditoria Interna foi aprovada com vinte e sete votos favoráveis e doze contrários. k) Processo nº 23087.002137/2026-39 - Solicitação de Prorrogação Excepcional do Mandato do Auditor-Chefe – Deliberação. O Presidente apresentou a justificativa para a prorrogação, já que os trâmites da CGU estão mais lentos e os processos que estão sendo conduzidos pelo Auditor Daniel precisavam de continuidade. Colocada em deliberação, a prorrogação do mandato foi aprovada por unanimidade. l) Processo nº 23087.002403/2026-23 - Destinação de funções comissionadas - Deliberação. Após a apresentação do processo, o Presidente disse que, diferente do que ocorreu na gestão anterior, quando ele e professor Alessandro assumiram, não haveria a necessidade de corte de Funções de um lugar para alocar em outro, já que o cenário atual é positivo, pois houve uma destinação de CDs e FGs pelo MEC. Disse que a futura gestão apresentava sua proposta de CDs e FGs com um mês de antecedência. Por fim, encaminhou pela formação de uma Relatoria para a discussão da matéria. Apresentaram seus nomes para compor a Relatoria: Geraldo Liska (Presidente), Manoel Vitor, Artur Justiniano, Cláudio Caríssimo, Daniela de Cássia, Carlos Augusto, Paulo Henrique de Souza, Marco Aurélio Sanches, Pablo Tavares e Samara Bruzadelli. Colocada em deliberação, a Relatoria foi aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às quinze horas e dezenove minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 01/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 06/04/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751266** e o código CRC **F4DD10FF**.